



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156

CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

LEI N.º 364/2006

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2006.

NORBERTO GOEDERT, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o exercício de 2006, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 557.750,00 (Quinhentos e cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0201 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - Manut. do Gabinete do Prefeito

44905200 - Equipamento e Material Permanente

FONTE DE RECURSO - 0300.....R\$ 5.000,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.003.2003 - Manutenção de Atividades do Departamento

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO - 03030.....R\$ 310,00

04.122.0005.1003 - Incentivo a Agroindústria a Indústria

44905100 - Obras e Instalações

FONTE DE RECURSO - 0300.....R\$ 59.900,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

0401 - DEPTO MUNICIPAL DE FAZENDA

04.123.0003.2004 - Manut. das Atividades do Depto de Fazenda

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO - 0300.....R\$ 2.600,00

FONTE DE RECURSO - 0300.....R\$ 1.000,00

PUBLICADO

Em _____



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156

CEP 85635-000

Nova Esperança do Sudoeste

Paraná

0500 - DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE**0501 - DIVISÃO DE SAÚDE**

1030100232006 - Manutenção das Unidades de Saúde

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas

FONTE DE RECURSOS - 03303.....R\$ 15.000,00

FONTE DE RECURSO - 03308.....R\$ 2.300,00

10.301.0023.2007 - Manutenção de Programas de Saúde e Sanitária

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

FONTE DE RECURSO - 03303.....R\$ 15.000,00

FONTE DE RECURSO - 03302.....R\$ 5.900,00

FONTE DE RECURSO - 03311.....R\$ 4.400,00

FONTE DE RECURSO - 03312.....R\$ 1.450,00

FONTE DE RECURSO - 03314.....R\$ 3.900,00

33903000 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO - 03303.....R\$ 8.000,00

FONTE DE RECURSO - 03316.....R\$ 500,00

FONTE DE RECURSO - 03322.....R\$ 14.990,00

10.301.0023.2007 - Manut.de Programas de Saúde e Sanitária

31903400 - Outras Despesas Pessoal Decor.contr. Terceir.

FONTE DE RECURSO - 03313.....R\$ 10.800,00

10.302.0024.2009 - Manut. Hospital Municipal São Matheus

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

FONTE DE RECURSO - 03301.....R\$ 4.000,00

0600 - DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**0601 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

12.361.0012.2010 - Manut. das atividades do FUNDEF 60%

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

FONTE DE RECURSO - 03101.....R\$ 9.600,00

12.361.0012.2011 - Manut. das Atividades do FUNDEF 40%

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

FONTE DE RECURSO - 03102.....R\$ 8.000,00

12.361.0012.2013 - Manut. das Unidades Escolares

33903000 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO - 03104.....R\$ 5.000,00

12.361.0012.2016 - Manut. Educação Infantil

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

FONTE DE RECURSO - 03104.....R\$ 3.000,00

31901300 - Obrigações Patronais

FONTE DE RECURSO - 03104.....R\$ 1.000,00

339030.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO - 03104.....R\$ 1.000,00

13.361.0012.2015 - Transporte Escolar

33903000 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO - 03103.....R\$ 3.000,00

33903300 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO - 03103.....R\$ 23.000,00

FONTE DE RECURSO - 03107.....R\$ 8.700,00



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

0800 - DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

0801 - DIVISÃO DE VIAÇÃO

26.782.0003.2018 - Manut. Ativ. Divisão de Viação

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas

FONTE DE RECURSOS - 03000.....R\$ 25.000,00

33903000 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO - 03000.....R\$ 95.000,00

33903900 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO - 03000.....R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSO - 03050.....R\$ 25.000,00

26.782.0003.1011 - Maquinas Veículos, Motores e Aparelhos

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO - 03000.....R\$ 140.000,00

0802 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

15.452.0003.2019 - Manut. Ativ. Div. Obras e Serviços Públicos

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas

FONTE DE RECURSOS - 03000.....R\$ 20.000,00

14.451.0016.1013 -Obras de Circulação

44905100 - Obras e Instalações - 3060.....R\$ 7.800,00

1000 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1001 - DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0009.2022 - Manut. Ativ. Divisão de ação Social

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO - 03711.....R\$ 1.600,00

1100 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA

1101 - DIVISÃO DE AGROPECUARIA

20.606.0020.2023 - Manut. Ativ. Div. De Agropecuária

33604199 - Contbr. Ent. Outras Áreas de Inter.Público

FONTE DE RECURSO - 03000.....R\$ 6.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL serão utilizados como recursos, os provenientes do **Superávit Financeiro e Restos a Receber** de 2005, considerando a apropriação contábil estabelecida na Portaria n.º 447 de 13/09/2002 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.

Em 18 de fevereiro de 2006.


NORBERTO GOEDERT
Prefeito Municipal